



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE BARRAGENS E CANAIS

INFORMAÇÃO Nº 051/2026

Porto Alegre, 10 de abril de 2026

Assunto: Solicitação de análise de documentação de habilitação técnica - ANX ARQUEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CRE 0119/2025

Processo nº.: 23/2200-0002119-1

Destino: DILIE/DELIC/CELIC

1. APRESENTAÇÃO

Esta informação tem por objetivo atender à solicitação de análise de documentação de habilitação técnica encaminhada pela DILIE/DELIC/CELIC no dia 07/04/2026, no âmbito da Concorrência Eletrônica 0119/2025, que visa a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Sistema de Canais de Distribuição de Águas da Barragem do Arroio Taquarembó.

2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Conforme disposto no Edital nº CRE 0119/2025, são documentos relativos à qualificação técnica:

15.1.3.1. comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

15.1.3.1.1. os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



DEPARTAMENTO DE BARRAGENS E CANAIS

15.1.3.1.2. somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

15.1.3.1.3. considera-se compatível com o objeto da licitação o atestado que certifique a prestação de serviço com quantitativo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

15.1.3.1.4 declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

15.1.3.2. declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Em análise à documentação encaminhada pela licitante e disponível para consulta no PROA 23/2200-0002119-1, constatou-se a apresentação dos seguintes documentos:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas em que constam a execução de serviços de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico. Os documentos podem ser constatados nas folhas 1510, 1525, 1529, 1531, 1824;
- Declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos e pessoal técnico considerados essenciais para a execução do objeto da licitação, por ocasião da contratação. O documento pode ser consultado na folha 1828 do PROA em questão;
- Declaração de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos serviços licitados, assumindo total responsabilidade pela execução dos mesmos. O documento está disponível na folha 1829 do PROA.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Em análise à documentação para habilitação técnica apensada ao Processo Administrativo de nº 23/2200-0002119-1, considera-se que a empresa ANX Arqueologia e Serviços Ltda cumpriu as disposições contidas no item 15.1.3 do Edital da CRE 0119/2025, bem como da CGL 15.1.4.1 do ANEXO IV - FOLHA DE DADOS.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS


DEPARTAMENTO DE BARRAGENS E CANAIS

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA KOEHLER
Data: 14/04/2026 12:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ALESSANDRA KOEHLER

APPGG – BIOLOGIA

 Documento assinado digitalmente
BIANCA VIEIRA
Data: 13/04/2026 16:53:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIANCA VIEIRA

APPGG – GESTÃO AMBIENTAL

 Documento assinado digitalmente
IZADORA FLORES RECH
Data: 13/04/2026 09:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IZADORA FLORES RECH

APPGG – GESTÃO AMBIENTAL